



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenação Geral de Administração
Gestão de Logística

TERMO DE APOSTILAMENTO - Protocolo nº 13.074.002-2

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 025/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE VEÍCULOS, FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ESTACIONAMENTO PLAZA.

Para fins de alteração da dotação orçamentária descrita na cláusula SÉTIMA do contrato nº 025/2014, inexigibilidade de licitação nº 006/2014, firma-se o presente termo de apostilamento, com fundamento no art. 108, §3º, I, da Lei Estadual 15608/07.

1. A informação orçamentária disposta na CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR

- *Dotação orçamentária: 0701.14422014.008 – Gestão da Defensoria Pública*
- *Fonte 100 -- Tesouro do Estado*
- *Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.14 – Manutenção e Conservação de Veículos*

Passará a vigorar da seguinte forma:

- *Dotação orçamentária: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da Defensoria Pública*
- *Fonte 100 – TGE-Ordinário não vinculado*
- *Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*
- *Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.19 – Outros Serviços de Terceiros PJ – Manutenção e Conservação de Veículos.*

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Curitiba, 21 de março de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza
Defensoria Pública do Estado do Paraná

Testemunhas:

Nome: Patricia Naomy Shibata
ADMINISTRAÇÃO
RG.: COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

87918319/PR

Nome: Rodrigo Augusto M. Weiss
RG.: 12905964-7/PR

